



**Ciência e
Tecnologia**

**Guia para Licenciamento de Antenas e
Infraestrutura de Telecomunicações**

SUMÁRIO

EIXO INFRAESTRUTURA	3
PROGRAMA CONECTATERÊ.....	3
1) GUIA DO INVESTIDOR.....	5
2) LEGISLAÇÃO VIGENTE.....	5
3) PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO	7
4) PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	9
COMUNIDADES	Erro! Indicador não definido.

EIXO INFRAESTRUTURA

PROGRAMA CONECTATERÊ



↳ Ampliação da conectividade e redução da desigualdade digital em Teresópolis

A Prefeitura de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia possui como meta agilizar e potencializar a infraestrutura de telecomunicações do município dispondo de regras para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações.

Neste Guia, você irá encontrar a *legislação vigente, normas e o passo a passo para o processo de licenciamento no município.*

Com a Lei Municipal 4.096 de 2021 “Nova Lei das Antenas” aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Vinícius Claussen, Teresópolis adequou sua legislação às necessidades mais recentes, ficando entre os 35 primeiros municípios do país aptos a receber a tecnologia 5G.

“Essas medidas modernizam o município, trazem mais qualidade de vida para a população e contribuem para a captação de novos investimentos para Teresópolis”

Vinicius Claussen
Prefeito de Teresópolis

1) GUIA DO INVESTIDOR

Informações completas sobre o município de Teresópolis.

<https://drive.google.com/file/d/1sxSEk2cFuXXA979h4rnGqjmbRekadhJl/view?usp=sharing>

2) LEGISLAÇÃO VIGENTE

Edital 5G (Licitação nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL)

https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?eEP-wqk1skrd8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw_9INcO6OyRD8iqL9S9Xn8pP7_7nZL7eBlQWeOiWAZmPzrP88GsKp4NawWkp9n0q_6bMePRxnAscg5z5FRrlZQdkKAcHw

Lei Geral das Antenas

https://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13116.htm

Regulamentação - Decreto Nº 10.480/2020

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10480.htm

Lei Federal 14.424/2022

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.424-de-27-de-julho-de-2022-418321676>

Lei Municipal 4.096/2021 - Nova Lei das Antenas

<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/aceessos/consolida/lei/aciliEuAHG2RrXJ.html>

Regulamentação - Decreto Municipal Nº 5.920/2023

<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/aceessos/consolida/decreto/6qwzhZNRGLdDoXr.html>

3) PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO

1) Licenciamento de Antenas, Infraestruturas de Suporte e de Telecomunicações

O licenciamento deverá ser solicitado a partir da formalização de procedimento junto ao Protocolo Digital, através da abertura de protocolo digital pelo Portal da Prefeitura mediante a apresentação dos documentos previstos na Lei Municipal 4.096/2021.

2) Licenciamento de ETR em áreas ou bens públicos

Com relação à instalação de ETR em áreas públicas, o interessado deverá solicitar a licença pelo Protocolo Digital com a solicitação de utilização do espaço público por meio de Permissão de Uso, mediante a apresentação dos documentos necessários, exigidos pela Lei Municipal 4.096/2021 presente no art 17. O processo será encaminhado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia para a Secretaria de Fazenda, para avaliação da concessão não onerosa. E posteriormente a Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais para emissão da licença.

Protocolo Digital 1Doc:

<https://teresopolis.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

Portal da Prefeitura:

<https://www.teresopolis.rj.gov.br>

4) PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O Decreto Municipal N° 5.920 observa que quando se tratar de instalação de infraestrutura de suporte à estação de transmissora de radiocomunicação que envolva supressão de vegetação, intervenção em área de preservação permanente, unidade de conservação, área de proteção ambiental, área ou imóvel tombado ou inventariado de estruturação serão consultados os órgãos responsáveis para análise do pedido.

Não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis dentro do prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente expedirá a licença para a instalação da infraestrutura, tendo por base as informações prestadas pelos interessados, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e uma declaração de que atendem à legislação.



Ciência e Tecnologia



Av. Feliciano Sodré, 675 - 2º Piso - Várzea - Teresópolis/RJ - CEP: 25963-083



teresopolis.rj.gov.br/estrutura/ciencia-e-tecnologia/



cienciaetecnologia@teresopolis.rj.gov.br



(21) 2742-3352 Ramal 223